



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1941/2023

DESIGNA A SERVIDORA LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO, PARA RESPONDER COMO PEDAGOGA PELO CONVÊNIO COM A AABB COMUNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I - Designar, a servidora a senhora LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.456.955-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.659.919-43, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, nomeada através da Portaria nº. 280/2017 de 04 de maio de 2017, nomeada através da Portaria nº. 146/2021 de 02 de fevereiro de 2021, em regime de jornada suplementar e Portaria nº. 147/2021 de 02 de fevereiro de 2021, respondendo pela Direção da Escola Municipal Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para responder como PEDAGOGA responsável pelo CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E O MUNICÍPIO DE IPORÃ, TENDO COMO INTERVENIENTES O BANCO DO BRASIL S.A., A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÃO ATLÉTICAS BANCO DO BRASIL-FENABB E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-AABB EM IPORÃ-PR, PROCESSO ADMINISTRATIVO PROJETO Nº 21633.21634, sem ônus financeiro para o Município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2880 Páginas 161-162 Ano: XII

Data: 18/10/2023

CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:17862676

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1939/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de outubro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através das Portaria nº. 143/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5DC25A52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1940/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;

a Certidão de Óbito matrícula nº. 084723 01 55 2023 4 00013 133 0005389 06, referente à pessoa da família “cônjuge”.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de outubro de 2023, 05 (cinco) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO a Servidora LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.682.354-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 127.430.189-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 201/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0711CE37

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1941/2023

DESIGNA A SERVIDORA LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO, PARA RESPONDER COMO PEDAGOGA PELO CONVÊNIO COM A AABB COMUNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I - Designar, a servidora a senhora LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.456.955-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.659.919-43, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, nomeada através da Portaria nº. 280/2017 de 04 de maio de 2017, nomeada através da Portaria nº. 146/2021 de 02 de fevereiro de 2021, em regime de jornada suplementar e Portaria nº. 147/2021 de 02 de fevereiro de 2021, respondendo pela Direção da Escola Municipal Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para responder como PEDAGOGA responsável pelo CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E O MUNICÍPIO DE IPORÃ, TENDO COMO INTERVENIENTES O BANCO DO BRASIL S.A., A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÃO ATLÉTICAS BANCO DO BRASIL-FENABB E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-AABB EM IPORÃ-PR, PROCESSO ADMINISTRATIVO PROJETO Nº 21633.21634, sem ônus financeiro para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EED82F23

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 106/2023**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ESTRADA CEDRO, LOCALIZADA NESTE
MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO
DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **SÉRGIO LUIZ BORGES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 5.200 (cinco mil e duzentos) metros da Estrada Cedro, localizada na Gleba Atlântida/Bairro Jacú no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

ZONA: 22 K
INICIO DA ESTRADA:
Longitude: 232366.03 m E
Latitude: 7344286.01 m S

ZONA: 22J
FIM DA ESTRADA:
Longitude: 234831.38 m E
Latitude: 7340212.32 m S

Fonte: Google Earth.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã/PR, 17 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1F8EBCOF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1942/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, LEANDRO
PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Memorando 3282/2023;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.269.199-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.184.819-61, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº 368/2006 de 03 de outubro de 2006, ocupante do cargo de Guarda Municipal, respondendo como **CHEFE DE DIVISÃO DE GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 à 01/10/2023, para serem gozados a partir de 01/11/2023 à 30/11/2023.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:488C418E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
PROPOSTAS DE REVISÃO DA LEI DE ZONEAMENTO, USO
E OCUPAÇÃO DO SOLO DE IRATI**

Propostas de revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo de Irati promovem crescimento econômico e qualidade de vida. A Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo (ZOUS) é um instrumento legal utilizado pelos municípios e governos locais para regulamentar o uso e a forma de ocupação das áreas urbanas. Ela define zonas específicas para diferentes tipos de atividades, como residencial, comercial e industrial, estabelecendo limites e restrições para construções e planejando o crescimento urbano, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida na cidade.

Em Irati, a legislação municipal do ZUOS passou por diversas alterações pontuais desde sua última revisão completa, que ocorreu em 2016, durante a revisão do Plano Diretor. Muitas das propostas originais perderam relevância ao longo do tempo, ou houve necessidade de ajustes para aprimorar o seu regramento, tornando necessária uma revisão abrangente da Lei, com ampla participação da sociedade para identificar novas diretrizes para o desenvolvimento municipal.

Desde abril deste ano, a Lei tem sido debatida em reuniões e em oficinas públicas, com a participação do CONDIR, dos técnicos municipais e da sociedade civil. Durante esse processo de debate, destaca-se que um dos principais objetivos identificados foi encontrar novas áreas com potencial para o crescimento industrial e comercial, visando promover maior dinamismo econômico e utilizar de forma mais eficiente a infraestrutura urbana existente no município, aliado à proteção dos recursos naturais.

Essas propostas visam aprimorar o desenvolvimento da cidade, promovendo o crescimento econômico, a eficiência no uso de recursos e a qualidade de vida para todos os cidadãos.

Estamos comprometidos em garantir que essas mudanças beneficiem toda a população de Irati.

Sendo assim, buscando dar publicidade à minuta do projeto, é possível consultá-la por meio do link: <https://irati.pr.gov.br/uploads/noticia/arquivos/MinutaZUOSPRELR0817102023.pdf>.

Além disso, caso haja apontamentos, questionamentos ou perguntas, solicitamos que seja direcionada ao seguinte e-mail:

engenharia@irati.pr.gov.br

Por fim, os cidadãos poderão questionar o projeto de lei por meio de processo administrativo, a ser protocolizado na Prefeitura de Irati e direcionado à Secretaria de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo.

Irati, 18 de outubro de 2023.

JESSICA ELAINE CUSTÓDIO
Secretária de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:2D6F349D

**PROCURADORIA
DECLARA UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 498/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,